

ALVALADE

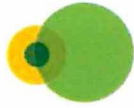
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 56A/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Tendo em atenção o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da cultura;
- II. A Cultura é uma realidade que é equacionada como algo que está umbilicalmente ligada à própria vivência da cidadania numa lógica de uso e fruição de espaços e de programas culturais que sejam, também eles, uma forma de crescimento e de afirmação de um certo conceito de civilização;
- III. Sendo a Cultura dos elementos fundamentais para o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população, a Junta de Freguesia de Alvalade reafirma o seu propósito de contribuir para o incentivo das práticas culturais;
- IV. É vontade da Junta de Freguesia de Alvalade continuar a promover e apoiar a realização de concertos na e para a comunidade, em parceria com as entidades residentes na freguesia;
- V. Para o período da Páscoa, estava prevista a apresentação da Obra Requiem de Brahms, na versão Coro e Orquestra que resultava de uma coprodução entre a Associação Musical Lisboa Cantat e a OFP-Orquestra Filarmónica Portuguesa, agendada para ser realizada na Aula Magna no dia 15 de abril;
- VI. No entanto, por razões que se prendem com a programação e custos de produção da OFP, o concerto programado para a Aula Magna teve de ser adiado;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. Esta coprodução que envolvia as duas entidades de produção artística (Coro e Orquestra) não se enquadra nas atividades regulares previstas no protocolo entre a Junta de Freguesia de Alvalade e a Associação Musical Lisboa Cantat;
- VIII. A Associação Musical Lisboa Cantat, uma vez que tinha desenvolvido a sua atividade com o objetivo de apresentar esse concerto, apresentou uma proposta à Junta de Freguesia na qual manifestou interesse em manter a apresentação pública do Requiem de Brahms no Auditório do Centro Paroquial de Santa Joana Princesa, a realizar no dia 12 de abril;
- IX. Para esse efeito, a Associação Musical Lisboa Cantat propôs a apresentação da Obra “Requiem” de Brahms, agora, na versão concerto para Coro (duas solistas) e Piano, no próximo dia 12 de abril no Auditório da Paróquia de Santa Joana Princesa;
- X. A Associação Musical Lisboa Cantat é uma associação, sem fins lucrativos, que possui coros adultos e infantis, em graus diferentes de aprendizagem, nas áreas do jazz e da música clássica;
- XI. De acordo com o orçamento apresentado pela Associação Musical Lisboa Cantat, o custo a suportar pela Junta de Freguesia de Alvalade é de 3.445€ (sendo que 2000,00€ serão para o maestro, duas solistas (barítono e soprano) e pianista; 1000,00€ para o coro, 300€ para o transporte de estrados, 75€ ao técnico de luzes, 370€ transporte de piano de cauda), acrescido de IVA nos termos legais.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a realização do concerto da Associação Musical Lisboa Cantat, no próximo dia 12 de abril, no Auditório da Paróquia de Santa Joana Princesa, que contempla os valores suprarreferidos, acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se devido.

Lisboa, 31 de março de 2022

O Presidente,

(José Amaral Lopes)